

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas por meio remoto, reuniram-se: Márcio de Carvalho Pires, presidente do Colegiado, e os seguintes professores membros do Colegiado: Delvio Sandri, Michelle Souza Vilela, Nara Oliveira Silva Souza, Nicolau Brito da Cunha e Ricardo Carmona. 1) Informes, Ricardo Carmona apresentou um panorama do processo seletivo para mestrado e doutorado. 2) A ata da reunião anterior foi lida e aprovada sem correções. 3) Foi aprovada norma do PPG Agronomia para concessão de bolsas. 4) Foi constituída banca para avaliação de documentação do processo seletivo e criadas as seguintes comissões: a) Doutorado: Ricardo Carmona (presidente), Márcio de Carvalho Pires e Cícero Célio de Figueiredo; b) Mestrado: Michelle Souza Vilela (presidente), Nicolau da Cunha Brito, Filipe Bitencourt Machado de Souza. 5) Foi aprovada a criação da comissão de autoavaliação permanente do PPG Agronomia, composta pelos membros: Nara Oliveira Silva Souza (presidente), Cícero Célio de Figueiredo e Delvio Sandri. 6) O pedido de credenciamento como orientador de Rodrigo Navarro foi indeferido por não haver aderência entre o perfil profissional e a área de concentração/linhas de pesquisa do Programa. 7) O pedido de credenciamento como orientador de Renato Fernando Amábile foi aprovado. 8) O pedido de credenciamento como orientadora de Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes foi suspenso para reunião com a requerente. 9) A prorrogação para prazo de defesa de Patrícia de Jesus dos Santos e de Jesus Manuel Perez Clara foram aprovados. 10) Outros assuntos: o pedido de credenciamento de Robélio Leandro Marchão foi indeferido. Contudo, foi sugerido que ele se credencie como coorientador.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Carvalho Pires, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da FAV**, em 13/11/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10549174** e o código CRC **5704533B**.